



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES TUTORES PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS**

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, nos Editais Agead de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS (nº 15, de 24 de fevereiro de 2025, nº 64, de 4 de maio de 2025, e nº 103, de 14 de junho de 2025) torna público o **Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS** para atuação nas disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo **2025-2**.

1. Este edital objetiva promover processo seletivo simplificado para atuação como **PROFESSOR TUTOR** nas disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo 2025-2.

1.1 Estarão aptos a participar deste processo seletivo todos os candidatos deferidos para o tipo de vaga PROFESSOR TUTOR, conforme os Editais Agead nº 42, de 11 de abril de 2025, nº 91, de 27 de maio de 2025, e nº 118, de 11 de julho de 2025.

2. A lista de disciplinas ofertadas pela Agead em 2025-2, estão listadas no **ANEXO I**;

2.1. As disciplinas de que trata o **caput** foram organizadas pela Agead em **subconjuntos de disciplinas (ANEXO I)** que congrega(m) uma ou mais disciplinas, considerando suas respectivas cargas horárias, a existência de carga horária de extensão (que demanda correções/feedbacks individualizados), além dos quantitativos de estudantes matriculados na turma de oferta 2025-2.

2.2. O quantitativo de tutores a ser convocado por subconjunto será definido em nota técnica de convocação, de acordo com o total consolidado de matrículas em cada subconjunto.

2.3. Os subconjuntos de disciplinas poderão ser alterados conforme o quantitativo de matrículas consolidadas em cada disciplina. Os candidatos serão posteriormente consultados para indicação de suas preferências, considerando as novas possibilidades de escolha.

3. O presente processo seletivo simplificado, objeto deste Edital, seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA OU PERÍODO
Publicação do Edital	29/07/2025
Preenchimento do formulário eletrônico	29/07/2025 a 30/07/2025
Resultado Final (lista classificatória)	31/07/2025
Convocação	01/08/2025
Início das atividades	04/08/2025

4. O candidato deverá acessar e preencher, de **29/07/2025 até às 17h de 30/07/2025**, o formulário eletrônico disponível em <https://link.ufms.br/selecao-tutoria-agead-2025-2> selecionando os subconjuntos de disciplinas de preferência.

4.1 O **ANEXO II** consta dos campos do formulário eletrônico de que trata o **caput**.

4.2 O candidato poderá selecionar 7 (sete) subconjuntos de disciplinas com prioridades 1, 2, 3, 4, 5, 6 ou 7, sendo o subconjunto de disciplinas escolhido como **Prioridade 1** aquele que o candidato possui **maior aptidão** curricular de atuação, e por sua vez, o subconjunto de disciplinas escolhido como **Prioridade 7** aquele que o candidato possui **menor aptidão** curricular (mas possui).

4.2.1. O candidato deverá selecionar **7 (sete)** subconjuntos de disciplinas prioritárias.

4.2.2 Para cada subconjunto de disciplinas selecionado, o candidato deverá informar qual(is) a(s) relação(ões) de experiência/aptidão que o mesmo possui para com a mesma.

4.2.3 Para cada subconjunto de disciplinas selecionado, o candidato deverá enviar comprovantes (reunidos em arquivo PDF único) para que seja possível aferir a veracidade das informações.

4.2.4. O candidato deverá marcar a opção **autodeclaração de veracidade de informações prestadas** certificando que o envio de informações/comprovantes ilegítimos poderá incorrer em seu desligamento do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital.

4.2.5. O candidato poderá marcar um determinado subconjunto de disciplina(s) em apenas uma das prioridades. Caso haja duplicação de escolhas de um mesmo subconjunto de disciplina(s), apenas a de maior prioridade será considerada.

5. A divulgação do **Resultado Final** do presente processo seletivo/classificatório será composta de uma lista classificatória por subconjunto de disciplinas.

5.1. A **Tabela de Pontuação** para a confecção da lista classificatória de que trata o **caput**, por subconjunto de disciplinas, consta do **ANEXO III**.

5.2. Conforme fórmula detalhada no **ANEXO V**, a pontuação será atribuída ao candidato para cada subconjunto de disciplinas selecionado, considerando as pontuações obtidas (conforme **Tabela de Pontuação - ANEXO III**) e o **Fator de Prioridade** (conforme **ANEXO IV**).

5.3. A divulgação do Resultado Final não garante a convocação para atuação no período letivo de 2025-2.

6. A convocação para atuação como PROFESSOR TUTOR em disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo de 2025-2 considerará:

a) Disponibilidade financeira;

b) Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, o disposto na legislação aplicável (Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024).



- 6.1 Desempates serão realizados pelo critério de idade mais avançada.
7. As atividades de Tutoria nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA UFMS) das disciplinas, período letivo 2025-2, iniciam em **04/08/2025**.
8. Ao participar deste processo seletivo, os candidatos se comprometem a participarem da formação on-line que acontecerá no dia 8 de agosto de 2025, às 19h (Horário de MS).
9. O pagamento da primeira bolsa está condicionado à realização do Curso de Formação de Tutores que será ofertado no período de 4 a 30 de agosto de 2025.
10. O pagamento das bolsas poderá ser realizado via Sistema de Gestão de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil ou Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), de acordo com a disponibilidade financeira.
11. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail **selecao.agead@ufms.br**.
12. Casos omissos serão dirimidos pela Direção da Agead.

Daiani Damm Tonetto Riedner.

Diretora - Agead/RTR



**ANEXO I - SUBCONJUNTOS DE DISCIPLINAS PARA SELEÇÃO**

(EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025)

<b>SUBCONJUNTOS</b>
Subconjunto 1 - 32010001700 - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA
Subconjunto 2-3 - 32010001808 - ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I
Subconjunto 4-6 - 32010001906 - ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II
Subconjunto 7 - 32010003259 - FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA
Subconjunto 8 - 32010004130 - BANCO DE DADOS
Subconjunto 9-10 - 32010001755 - CÁLCULO I
Subconjunto 11 - 32010001620 - COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL
Subconjunto 12 - 32010002627 - CURRÍCULO E EDUCAÇÃO
Subconjunto 13 - 32010002636 - DIDÁTICA I   32010002654 - DIDÁTICA II
Subconjunto 14 - 32010004720 - DIREITO CONSTITUCIONAL: ESTADO E PROCESSO LEGISLATIVO   32010004701 - DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA
Subconjunto 15 - 32010003894 - DIREITOS REAIS   32010004710 - TUTELA JURÍDICA DAS PESSOAS E BENS
Subconjunto 16 - 32010004677 - DIREITO PENAL GERAL   32010003858 - TEORIA GERAL DOS ATOS NOTARIAIS
Subconjunto 17 - 32010004149 - EAD, MÍDIAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS   32010002592 - EAD E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFMS
Subconjunto 18 - 32010002690 - EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
Subconjunto 19-20 - 32010002743 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Subconjunto 21 - 32010002799 - EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS
Subconjunto 22 - 32010004579 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Subconjunto 23 - 32010002117 - ENGENHARIA DE SOFTWARE
Subconjunto 24-25 - 32010001890 - ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE
Subconjunto 26 - 32010004120 - ESTRUTURA DE DADOS
Subconjunto 27-28 - 32010002805 - ESTUDO DE LIBRAS
Subconjunto 29-30 - 32010002369 - ESTUDO DE LIBRAS
Subconjunto 31-32 - 32010004158 - ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE
Subconjunto 33 - 32010004096 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO
Subconjunto 34 - 32010001666 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO   32010004560 - GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTOS E DE PREÇOS
Subconjunto 35 - 32010001497 - FUNDAMENTOS DA ECONOMIA
Subconjunto 36 - 32010003704 - FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE
Subconjunto 37 - 32010000239 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
Subconjunto 38-39 - 32010001998 - FUNDAMENTOS DE WEB
Subconjunto 40 - 32010001530 - GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTOS E DE PREÇOS
Subconjunto 41 - 32010004550 - FERRAMENTAS DE MODELAGEM DE NEGÓCIOS
Subconjunto 42 - 32010002449 - FUNDAMENTOS DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS   32010002411 - PLANEJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS
Subconjunto 43 - 32010004102 - GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS
Subconjunto 44 - 32010002494 - GESTÃO DE PROJETOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Subconjunto 45-46 - 32010001512 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
Subconjunto 47 - 32010002091 - INTERFACE HUMANO-COMPUTADOR
Subconjunto 48 - 32010001835 - INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS
Subconjunto 49-50 - 32010001817 - INTRODUÇÃO A CONCEITOS DE COMPUTAÇÃO
Subconjunto 51 - 32010001684 - MATEMÁTICA BÁSICA
Subconjunto 52 - 32010001521 - MATEMÁTICA FINANCEIRA
Subconjunto 53 - 32010004461 - MINERAÇÃO DE DADOS
Subconjunto 54 - 32010002850 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
Subconjunto 55 - 32010003698 - LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA   32010003910 - NEGÓCIO JURÍDICO E CONTRATOS
Subconjunto 56 - 32010003750 - ROTINAS TRABALHISTAS E DEPARTAMENTO PESSOAL
Subconjunto 57 - 32010004514 - PENSAMENTO CRIATIVO
Subconjunto 58 - 32010002162 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS   32010001503 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS
Subconjunto 59 - 32010001844 - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS
Subconjunto 60 - 32010001773 - SISTEMAS COMPUTACIONAIS
Subconjunto 61 - 32010002832 - TRABALHO ACADÊMICO
Subconjunto 62 - 32010000248 - METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS
Subconjunto 63 - 32010001853 - PENSAMENTO COMPUTACIONAL
Subconjunto 64 - 32010004523 - CANAIS ESTRATÉGICOS
Subconjunto 65 - 32010004541 - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS
Subconjunto 66 - 32010003132 - LÍNGUA ESPANHOLA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES I   32010003268 - LÍNGUA ESPANHOLA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES II   32010002940 - INTRODUÇÃO À CULTURA HISPÂNICA
Subconjunto 67 - 32010002224 - MARKETING DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS   32010001675 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Subconjunto 68 - 32010001924 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Subconjunto 69 - 32010001826 - GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR
Subconjunto 70 - 32010003464 - TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA I   32010003473 - TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II
Subconjunto 71 - 32010003590 - HISTÓRIA DA AMÉRICA I   32010003384 - HISTÓRIA DA AMÉRICA II
Subconjunto 72 - 32010003526 - HISTÓRIA DO BRASIL I   32010003393 - HISTÓRIA DO BRASIL II   32010003571 - HISTÓRIA DO BRASIL III
Subconjunto 73 - 32010003348 - HISTÓRIA ANTIGA   32010003366 - HISTÓRIA MEDIEVAL
Subconjunto 74 - 32010002734 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I   32010002761 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II
Subconjunto 75 - 32010003535 - HISTÓRIA MODERNA I   32010003375 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
Subconjunto 76 - 32010003419 - HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA   32010003339 - ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA
Subconjunto 77 - 32010003740 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO   32010003689 - REMUNERAÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS

Subconjunto 78 - 32010003295 - LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE   32010003277 - TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE   32010003212 - LEITURA DOS INSTRUMENTOS LINGÜÍSTICOS E FORMAÇÃO DOCENTE
Subconjunto 79 - 32010002921 - TEORIA DA LITERATURA I   32010003105 - TEORIA DA LITERATURA II   32010002897 - TEORIA DA LITERATURA III   32010003230 - TEORIA DA LITERATURA IV
Subconjunto 80 - 32010000874 - LITERATURA E EDUCAÇÃO LITERÁRIA   32010003150 - LITERATURA PORTUGUESA I
Subconjunto 81 - 32010001254 - LITERATURA BRASILEIRA I   32010001272 - LITERATURA BRASILEIRA II   32010002968 - SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA
Subconjunto 82 - 32010003310 - LÍNGUA ESPANHOLA I   32010002995 - LÍNGUA ESPANHOLA II   32010003197 - LÍNGUA ESPANHOLA III
Subconjunto 83 - 32010003221 - LITERATURA ESPANHOLA I   32010003141 - LITERATURA ESPANHOLA II   32010003080 - LÍNGUA ESPANHOLA IV
Subconjunto 84 - 32010003043 - MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA   32010003203 - SEMÂNTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA   32010003286 - FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA
Subconjunto 85 - 32010002912 - FUNDAMENTOS DE ANÁLISE LINGÜÍSTICA PARA FORMAÇÃO DOCENTE   32010003301 - INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS   32010000631 - LÍNGUA PORTUGUESA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Subconjunto 86 - 32010000506 - PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS   32010004111 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS
Subconjunto 87 - 32010002500 - COMUNICAÇÃO BASEADA EM ALGORITMOS   32010002396 - INTRODUÇÃO AO METAVERSO   32010002064 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Subconjunto 88 - 32010002538 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO I   32010002583 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II
Subconjunto 89 - 32010002574 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I   32010002609 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL II
Subconjunto 90 - 32010000598 - MATEMÁTICA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM   32010000542 - LETRAMENTO MATEMÁTICO
Subconjunto 91 - 32010002618 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO   32010002725 - FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO   32010002841 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS
Subconjunto 92 - 32010002681 - ARTE E EDUCAÇÃO   32010000730 - EDUCAÇÃO, LUDICIDADE E BRINCADEIRAS
Subconjunto 93 - 32010002144 - GERÊNCIA DE PROJETOS   32010004588 - GESTÃO DE PROJETOS DIGITAIS
Subconjunto 94 - 32010002037 - TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE   32010002055 - VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE
Subconjunto 95 - 32010002171 - INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS DE SOFTWARE
Subconjunto 96 - 32010002153 - LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS   32010001970 - COMPUTAÇÃO ESCALÁVEL
Subconjunto 97 - 32010001782 - APLICAÇÕES EM APRENDIZADO DE MÁQUINA   32010001933 - APRENDIZADO PROFUNDO
Subconjunto 98 - 32010001746 - VISUALIZAÇÃO COMPUTACIONAL   32010001960 - REDES NEURAIAS
Subconjunto 99-101 - 32010004185 - ANÁLISE ORGANIZACIONAL E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
Subconjunto 102-104 - 32010003965 - TÓPICOS INTERDISCIPLINARES III
Subconjunto 105 - 32010001942 - BLOCKCHAIN E SUAS APLICAÇÕES
Subconjunto 106-108 - 32010002378 - DESIGN THINKING
Subconjunto 109 - 32010001880 - MODELAGEM E INFERÊNCIA ESTATÍSTICA
Subconjunto 110 - 32010002476 - GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS   32010002242 - COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR NA ERA DIGITAL   32010002331 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SOCIEDADE
Subconjunto 111 - 32010001639 - GESTÃO MERCADOLÓGICA   32010004505 - MARKETING SOCIOAMBIENTAL   32010004640 - GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Subconjunto 112 - 32010002485 - GESTÃO DE RELACIONAMENTO   32010002402 - GESTÃO DE MARCAS   32010002322 - CAMPANHA DE VENDAS
Subconjunto 113 - 32010001577 - GESTÃO FINANCEIRA   32010002313 - GESTÃO DE POLÍTICAS COMERCIAIS E PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO
Subconjunto 114 - 32010001693 - RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES   32010002289 - RELACIONAMENTO COM CLIENTES
Subconjunto 115 - 32010004532 - DIREITO EMPRESARIAL   32010004766 - DIREITO DO TRABALHO
Subconjunto 116 - 32010004748 - DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO   32010004659 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Subconjunto 117 - 32010003849 - REGISTRO DE IMÓVEIS   32010003885 - SISTEMA JURÍDICO DA PRIVACIDADE E INFORMAÇÃO
Subconjunto 118 - 32010004686 - MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS   32010003900 - SISTEMAS ELETRÔNICOS JUDICIAIS
Subconjunto 119 - 32010003713 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS   32010003769 - SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Subconjunto 120 - 32010004040 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA II
Subconjunto 121 - 32010000515 - TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM   32010003778 - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
Subconjunto 122 - 32010002888 - POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS E CULTURA ESCOLAR   32010002458 - COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E SEMIÓTICA   32010002823 - LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS
Subconjunto 123 - 32010001540 - INGLÊS
Subconjunto 124 - 32010003722 - GESTÃO DE PROCESSOS   32010001559 - ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES
Subconjunto 125 - 32010001648 - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO   32010002420 - E-COMMERCE
Subconjunto 126 - 32010000711 - GEOGRAFIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM   32010000785 - HISTÓRIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Subconjunto 127 - 32010002046 - DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS   32010002180 - ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS
Subconjunto 128 - 32010004603 - ENDOMARKETING
Subconjunto 129 - 32010002752 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I
Subconjunto 130 - 32010002645 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II   32010002716 - INFÂNCIA E SOCIEDADE
Subconjunto 131 - 32010004087 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA I   32010004069 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA II
Subconjunto 132 - 32010004004 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA I   32010004013 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA II
Subconjunto 133 - 32010004167 - PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I
Subconjunto 134-135 - 32010004176 - PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II
Subconjunto 136-137 - 32010004194 - PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO III
Subconjunto 138-139 - 32010004470 - PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS I
Subconjunto 140 - 32010004480 - PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS II
Subconjunto 141 - 32010004499 - PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS III
Subconjunto 142 - 32010004621 - PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO I
Subconjunto 143 - 32010004630 - PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO II   32010004612 - PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO III
Subconjunto 144 - 32010002977 - PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA I
Subconjunto 145 - 32010003061 - PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA II: PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO   32010002879 - PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA III: ENSINO DE ESPANHOL
Subconjunto 146-147 - 32010003320 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA I
Subconjunto 148 - 32010003642 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA II   32010003553 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III

Subconjunto 149 - 32010003357 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA IV   32010003400 - TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA III
Subconjunto 150 - 32010002529 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I   32010000749 - CIÊNCIAS NATURAIS: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Subconjunto 151 - 32010002547 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II   32010002814 - GESTÃO ESCOLAR
Subconjunto 152 - 32010001657 - PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS I   32010001610 - PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II
Subconjunto 153 - 32010004247 - PRÁTICAS EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR I   32010004265 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NUTRIÇÃO, CULTURA NO ESPAÇO EDUCATIVO
Subconjunto 154 - 32010004372 - PRÁTICAS DE GESTÃO NA SECRETARIA ESCOLAR I   32010004381 - PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PROCESSOS DE TRABALHO NA SECRETARIA ESCOLAR



**ANEXO II - FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO**

(EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025)

**Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS - 2025.2**

Para você que está cadastrado no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital no tipo de vaga PROFESSOR TUTOR, este formulário coleta informações necessárias para o processo seletivo/classificatório referente a sua possível atuação em disciplinas ofertadas em 2025.2 pela Agência de Educação Digital e a Distância - Agead.

Selecione 7 (sete) subconjuntos de disciplinas, onde você tenha experiência curricular comprovada para atuação na tutoria e mediação da aprendizagem de estudantes dos Cursos de Graduação a Distância da Agead.

Ao selecionar um subconjunto de disciplinas, envie um comprovante da experiência relatada. Cada comprovante deverá ser um arquivo PDF único, e caso haja necessidade de envio de vários arquivos, una-os em um arquivo PDF único antes de enviar.

Ao término do processo, a Agead irá classificar os Professores Tutores em ordem de acordo com critérios de pontuação descritos no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório. Esta ordem será utilizada para as convocações conforme as demandas e disponibilidade financeira.

**SEÇÃO 1****1. Selecione seu nome da lista**

Lista com nomes dos tutores cadastrados, selecione seu nome no momento do preenchimento.

**2. Confirme seu e-mail**

Espaço para preenchimento do e-mail do interessado.

**3. Indique qual seu curso de formação inicial (graduação)**

Indicação do curso de graduação.

**4. Qual é sua última titulação?**

Graduação

Especialização

Mestrado

Doutorado

Pós-Doutorado

**5. Autodeclaração de candidato negro, pardo, indígena, pessoa com deficiência, pessoa transgênero ou travesti.**

Declaro, sob minha responsabilidade, que me enquadro na condição de candidato negro, pardo, indígena, pessoa com deficiência, pessoa transgênero ou travesti, ciente de que a falsidade desta declaração poderá resultar na minha exclusão do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital, conforme as disposições estabelecidas no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório.

**6. Autodeclaração de veracidade de informações prestadas**

Declaro verídicas todas as informações cadastradas neste formulário sob pena de exclusão do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital conforme dispositivos constantes no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório.

**7. CRITÉRIO C1 - Já atuou como Professor Tutor no Programa UFMS Digital? Por quantos semestres?**

Não, nunca atuei

Sim, por 1 semestre

Sim, por 2 semestres

Sim, por 3 semestres

Sim, por pelo menos 4 semestres

**8. CRITÉRIO C2 - Possui pelo menos 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior ?**

Sim

Não

**9. CRITÉRIO C2 - Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior**

Espaço para os interessados enviarem documentos comprobatórios.

**SEÇÃO 2**

**ESCOLHA O SUBCONJUNTOS DE DISCIPLINA(S) E SUAS PRIORIDADES**

Escolha os subconjuntos de disciplina(s) e, depois, envie o arquivo de experiência comprobatória

**1. Escolha as disciplinas e a respectiva prioridade em realizar a tutoria durante o período letivo de 2025.2**

Lista de subconjuntos de disciplinas disponíveis para seleção em cada prioridade.

**2. Qual é sua experiência de atuação na temática do subconjunto de disciplinas de cada Prioridade escolhida?**

- A1 - Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior no subconjunto de disciplinas selecionado
- A2 - Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior em áreas correlatas ao subconjunto de disciplinas selecionado
- A3 - Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) diretamente relacionadas à temática do subconjunto de disciplinas selecionado
- A4 - Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) nas grandes áreas do conhecimento (CNPq) do subconjunto de disciplinas selecionado
- A5 - Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação todo o subconjunto de disciplinas selecionado
- A6 - Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação parte do subconjunto de disciplinas selecionado

**3. Envie arquivo PDF único que comprove a sua experiência de atuação direta ou indireta na temática do subconjunto de disciplinas de cada prioridade.**

Espaço para envio dos comprovantes de experiência nos subconjuntos escolhidos.



## ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICATÓRIO - PROFESSOR TUTOR

(EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>C1</b>	Quantidade de semestres de experiência em tutoria no Programa UFMS Digital considerando a avaliação de Feedback dos Estudantes e da Coordenação de Tutoria nos períodos de atuação	SEM*(40 pontos)*AV, onde: SEM: Número de semestres de atuação no Programa. Valor entre 0 e 4. AV: coeficiente real, limitado entre -1 e 1, derivado da média entre os somatórios das avaliações de feedback de estudantes e equipe de coordenação de tutoria durante todo o período de atuação no Programa. C1 = Pontuação limitada entre -160 e +160 pontos.
<b>C2</b>	Experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior	100 pontos
<b>A1</b>	Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior no subconjunto de disciplinas selecionado	30 pontos a cada ano de experiência comprovado
<b>A2</b>	Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior em áreas correlatas ao subconjunto de disciplinas selecionado	20 pontos a cada ano de experiência comprovado
<b>A3</b>	Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) diretamente relacionadas à temática do subconjunto de disciplinas selecionado	20 pontos por atividade (máximo de 100 pontos)
<b>A4</b>	Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) nas grandes áreas do conhecimento (CNPq) do subconjunto de disciplinas selecionado	10 pontos por atividade (máximo 80 pontos)
<b>A5</b>	Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação todo o subconjunto de disciplinas selecionado	50 pontos
<b>A6</b>	Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação parte do subconjunto de disciplinas selecionado	30 pontos

**ANEXO IV - TABELA FATOR DE PRIORIDADE**

(EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025)

<b>PRIORIDADE</b>	<b>FATOR DE PRIORIDADE - FP</b>
Prioridade 1	7
Prioridade 2	6
Prioridade 3	5
Prioridade 4	4
Prioridade 5	3
Prioridade 6	2
Prioridade 7	1



## ANEXO V - FÓRMULA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO POR SUBCONJUNTO DE DISCIPLINA

(EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025)

$$\text{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO} = C1 + C2 + ( FP * ( A1+A2+A3+A4+A5+A6 ) )$$

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 28/07/2025, às 22:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5774011** e o código CRC **6A4F599D**.

## AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

